



Campinas, 19 de Agosto de 2010

Portaria DGA/Coordenadoria Número 00046/2010

Edna Aparecida Rubio Coloma, Coordenadora Geral da Administração da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 5º da Resolução GR nº 17, de 07 de abril de 2010,

Resolve:

Artigo 1º - Fica delegada competência ao Responsável pela Área de Finanças para prática administrativa de atos administrativos, no âmbito da Diretoria Geral da Administração – DGA:

I – movimentar contas bancárias, bem como autorizar débitos e fechar contratos de câmbio, em conjunto com outra autoridade que disponha da mesma competência;

- autorizar o processamento do pagamento de despesas, desde que ordenadas e liquidadas;
- solicitar estornos em contas bancárias sob a titularidade de responsáveis por adiantamentos e suprimentos, em situações de exceção que requeriam tal procedimento;

Artigo 2º - A competência delegada nessa Portaria restringe-se às atividades atribuídas à DGA.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13/04/2010.

Edna Aparecida Rubio Coloma
Coordenadora Geral da Administração